



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 273/2024
21 de agosto de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **SONIA REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA** e dá Outras Providências.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **SONIA REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA**, COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE, matrícula nº 415 portador do CPF nº 439.***.622-**. Para deslocar-me no dia 22/08/2024 aproximadamente às 08 horas, do município de Cacoal ao município de Rolim de Moura, juntamente com a Gerente de Escritório Regional do CIMCERO, Lorena Alcântara de Castro. O principal objetivo é estar visitando o maior número de clínicas na região, para propor novas parcerias visando o crescimento da Rede Credenciada e também nas clínicas já credenciadas para melhoria no atendimento. Com retorno previsto as 18 horas do dia 23/08/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 21/08/2024 às 16:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **55764** e o código verificador **B799BD1B**.

Referência: [Processo nº 1-331/2024](#).

Docto ID: 55764 v1